

CONTRATO INICIAL - Nº 03/2023

AJUSTE Nº01/26

“TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SÍTIO DA INTERNET, EM NOME DO BERTPREV QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV E S.C. ANDRADE PUBLICIDADE ME, COMO ADIANTE DECLARAM”

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante , o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, com sede à R. Rafael Costábile, 596, Jd. Lido, cidade de Bertioiga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, representado neste ato por seu Presidente **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE** , Presidente da Autarquia, brasileiro, dados pessoais insertos no respectivo processo administrativo e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **S.C. ANDRADE PUBLICIDADE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.634.678/0001-09, e-mail: sidnei@tudoem.com.br , sediada à Rua Dr. Lincoln Feliciano, 610, Perequê, Ilha Bela SP, CEP: 11.630-000, neste ato representada por **SIDNEI CHAMELETE ANDRADE**, dados pessoais insertos em mesmo local, têm entre si, justo e contratado, a prestação de serviços de hospedagem de sítio na Internet em nome do BERTPREV, com base nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, a qual se subordinam as partes, conforme processo administrativo nº 173/2023 – BERTPREV (físico), transformado em digital, sob o nº 110/2026 - BERTPREV, razão pela qual prorrogam o presente contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

À vista das Cláusulas Sexta e Sétima, fica prorrogado por 12 meses o contrato original, a contar de 19/09/2026, passando ao valor mensal de R\$ 91,93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 18 de agosto de 2.026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
BERTPREV – CONTRATANTE

S.C. ANDRADE PUBLICIDADE ME
SIDNEI CHAMELETE ANDRADE

Testemunhas:

1 - _____ - R.G. _____

2 - _____ - R.G. _____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATADA: S. C. ANDRADE PUBLICIDADE

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 03/2023

AJUSTE Nº 01/2026

OBJETO: Prestação de serviço relacionada às atividades de hospedagem do site www.bertprev.sp.gov.br na Internet

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bertioga, 18/08/2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE 01/2026 - CONTRATO Nº 03/23

**CONTRATANTE/LOCATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura: _____

Pela contratada: S. C. ANDRADE PUBLICIDADE

Nome: SIDNEI CHAMELETE ANDRADE

Cargo: Representante Legal da empresa

CPF: 114.070.438-97

E-mail: sidnei@tudoem.com.br; sidrakk@sidrakk.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura: _____



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: PHELIPPE SANTOS DO BOM SUSSESSO

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 306.997.688-37

Assinatura: _____

FISCAL (*):

Nome: JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA

Cargo: ANALISTA DE SISTEMA

CPF: 001.438.931-22

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

**ANEXO LC- 02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL
INSTRUÇÃO TCESP 02/16**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONTRATADA: S. C. ANDRADE PUBLICIDADE

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 03/2023

AJUSTE Nº 01/2026

OBJETO: Prestação de serviço relacionada às atividades de hospedagem do site
www.bertprev.sp.gov.br na Internet

Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE	
Cargo	Presidente do BERTPREV	
RG nº	14123386	
CPF nº	066.759.908-88	
Endereço (*)	R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP	
Telefone	(13) 3319-9292	
e-mail institucional	pres@bertprev.sp.gov.br	
e-mail pessoal	waldemarcasar@gmail.com	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo	Presidente do BERTPREV
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Telefone	(13) 3319-9292
e-mail	contato@bertprev.sp.gov.br

Bertioga, 18/08/2026

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BERTIOGA**



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

**ANEXO 1 – RESOLUÇÃO TCESP 07/14
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

CONTRATADA: S. C. ANDRADE PUBLICIDADE

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 03/2023

AJUSTE 01/2026

**OBJETO: Prestação de serviço relacionada às atividades de hospedagem do site
www.bertprev.sp.gov.br na Internet**

VIGÊNCIA: 19/09/2026 ATÉ 18/09/2027

VALOR MENSAL: R\$ 91,93, valor anual R\$ 1.103,16.

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Bertioga, 18/08/2026.

**PRESIDENTE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**